

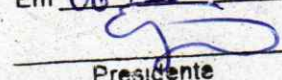


Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 13/10/2020

Presidente

Representação nº 03/2020
Vereador Marcelo N. Jardim

**À COMISSÃO
COMPETENTE**
Em 06/10/2020

Presidente

Sra. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Que seja encaminhado ao Defensor Público Geral de Minas Gerais, Doutor Gério Patrocínio Soares, pedido de reativação da Defensoria Pública em nossa Comarca.

Justificativa

A Defensoria Pública possui como fonte normativa primária a Constituição Federal, sendo a assistência jurídica integral e gratuita, àqueles que comprovarem a ausência de recurso, conforme inciso LXXIV do art. 5º da CF, direito fundamental.

Portanto, precisamos garantir que essa assistência chegue àqueles que necessitam. Muito temos falado em amparo aos carentes nesses tempos de pandemia e mais do que nunca se faz necessário compreender que o acesso à justiça também é essencial.

Naturalmente, graças ao empenho do poder judiciário e da OAB regional, temos a possibilidade de atender estas pessoas através de dativos, mas sabemos que este não é o cenário ideal, uma vez que a defensoria, além deste papel também realiza dezenas de outros serviços jurídico-



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

assistenciais como o programa “Direito a ter pai” e o “Casamento Igualitário”, extremamente necessários no interior.

Assim sendo, peço aos nobres colegas vereadores que reconheçam a importância de ter uma defensoria instalada em nossa Comarca e do impacto positivo de tal medida para a comunidade biquense e para as demais cidades que compõe nossa Comarca.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 05 de outubro de 2020.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente